



CHECKLIST – AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTOS

Checklist conforme disposição Lei Complementar nº 270 de 02 de agosto de 2019 e Portaria SEUMA 56, de 21 de novembro DE 2019

- a) Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido pelo representante legal da empresa;
- b) Número do RG e CPF, se Pessoa Física ou Número de inscrição do CNPJ, se Pessoa Jurídica;
- c) Termo de Responsabilidade (devidamente assinado pelo Responsável Legal do empreendimento e pelo Responsável Técnico. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-deresponsabilidade/termo_de_responsabilidade_aeus.pdf;
- d) Contrato Social (com o Último Aditivo, se houver), se Pessoa Jurídica (cópia simples);
- e) Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo as isenções. Emissão do DAM disponível em: (Código E048)
<https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam>
- f) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/CE) ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (CAU/BR) acompanhada de:
 - EVENTOS DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.500 PESSOAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 270/2019) Memória Descritiva especificando a estrutura do evento, parâmetros acústicos, além de indicação do impacto nas edificações mais próximas.
 - EVENTOS DE MÉDIO PORTE (DE 2.501 A 10.000 PESSOAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 270/2019) Projeto Acústico contendo: plantas do evento, planta de situação, localização dos equipamentos sonoros, detalhamentos das soluções acústicas implantadas com respectivas justificativas técnicas e indicação de ponto de medição referencial interno, além de indicação do impacto nas edificações mais próximas.
 - EVENTOS DE GRANDE PORTE (ACIMA DE 10.000 PESSOAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 270/2019) Projeto Acústico contendo: Plantas do Evento, contendo Planta de Situação, localização dos equipamentos sonoros, detalhamentos das soluções acústicas implantadas com respectivas justificativas técnicas e indicação de ponto de medição referencial interno e análise real ou virtual das frequências por banda de oitava indicando o impacto nas edificações mais próximas.

QUANDO EM ESPAÇO PÚBLICO, ACRESCENTAR:

- g) Apresentar Autorização de Uso do Espaço Público, emitida pela Secretaria Regional.

OBS 1: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de “Notificação”.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

OBS 3: Evento em área de Orla (Barra do Ceará, Praia de Iracema e Sabiaguaba, exceto Praia do Futuro), deverá ser requerido processo de “AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS EM ÁREA DE ORLA” Informações em:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/476-autorizacao-para-eventos-em-area-de-orka>

- Acesse o link: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/infocidade/11-arquivos-kml-s-e-kmz-s> e verifique se o local do evento pretendido está inserido em alguma dessas áreas.

OBS 4: Os processos de “AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO” deverão ser protocolados com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do evento (conforme Portaria 05/2010). Caso o processo seja protocolado fora do prazo mínimo estabelecido, não será garantida a conclusão do processo e emissão da Autorização Sonora.

IMPORTANTE: As notificações relativas aos processos serão expedidas **exclusivamente** através do sistema Dataged (<http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/>). No ato de abertura do processo, será encaminhado *login* e senha de acesso ao sistema virtual para o e-mail (válido) informado, pelo requerente, no formulário correspondente a este serviço. Salientamos que é de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo e dos prazos estabelecidos pela SEUMA.





OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Telefone (85) 3482.8018.

Fale com o Fortaleza Online, link:

<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/arearestrita/faleconosco/principalfaleconosco.jsf>

Protocolo de processos na Central de Atendimento Sede Seuma, Av. Deputado Paulino Rocha – nº 1343, Cajazeiras (segunda à sexta das 8h às 16h30min) OU no Núcleo de Atendimento ao Cidadão – Nac, no Shopping Del Paseo (segunda à sexta, de 10h às 17h30min).

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento presencial no setor de **Pré-Análise**:

- Sede Seuma (Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – Cajazeiras) o atendimento segue o calendário de dias por serviço (confira o *Calendário de Atendimento* em <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/669-atendimento-pre-analise-seuma>);
- Núcleo de Atendimento ao Cidadão – Nac, no Shopping Del Paseo, o atendimento é de segunda à sexta-feira, no horário de 10H às 17H30min (atendimento por distribuição de senhas).

Após abertura do processo, agendamento para atendimento com o analista realizado exclusivamente por meio do Sistema Dataged (<http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/>).

